



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Cabo da Polícia Militar de Santa Catarina Edison Luiz Seleri pelos relevantes serviços prestados ao Município de Xanxerê, que mesmo de folga, desamparado de equipamentos de proteção, foi brilhante ao atuar com bravura e coragem na prisão do autor de roubo e recuperação do veículo

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Cabo da Polícia Militar Edison Luiz Seleri, merece reconhecimento à sua brilhante e exemplar atuação, que resultou na rápida prisão do autor do roubo e a recuperação de uma caminhonete Toyota Hilux subtraída em data de 25/05/2025, ocorrido na cidade de Xanxerê. O fato ganha ainda mais relevância ao se considerar que o referido policial encontrava-se de folga, acompanhado de sua esposa e filho em deslocamento para visitar seus familiares em Seara, no momento da ocorrência. Demonstrando elevado senso de responsabilidade, coragem e compromisso com a segurança pública, o Cabo PM Seleri agiu com prontidão e eficiência, logrando êxito na prisão do criminoso às margens da rodovia SC-155, no município de Seara

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Cabo da Polícia Militar de Santa Catarina Edison Luiz Seleri, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, aplauda o Cabo da Polícia Militar Edison Luiz Seleri, que mesmo de folga, desamparado de equipamentos de proteção, foi brilhante ao atuar com bravura e coragem na prisão do autor de roubo e recuperação de veículo roubado no Município de Xanxerê. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual

